

PORTARIA N.º 244/2019 - DG

Institui Grupo de Estudo responsável por verificar a viabilidade de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal para a aquisição de passagens aéreas no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 8094/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo responsável por verificar a viabilidade de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal para a aquisição de passagens aéreas no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Estudo de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Hermann Prudente Dória (CMP/SAO) – Coordenador;
- Glauber Raniere Alves (COF/SAO);
- Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (STAP/CAP/SAO);
- Marat Soares Teixeira (AJDG) e
- Maria da Guia de Araújo (SC/COF/SAO).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de minuta da norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 06 de agosto de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 245/2019 DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Denilson Bastos da Silva.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 20275/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Denilson Bastos da Silva, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

| Servidor(a) | Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros |
|--------------------------|--|
| Denilson Bastos da Silva | Percentual 04 – 1% com efeitos financeiros de 19.07.2018 a 18.07.2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de agosto de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral